



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA**

REQUERIMENTO Nº ____/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de Expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, solicitando a desinfecção dos maiores centros religiosos localizados nas cidades onde possuem número elevado de casos confirmados da doença Covid-19.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros no Estado do Tocantins, solicitando a desinfecção dos maiores centros religiosos localizados nas cidades onde possuem número elevado de casos confirmados da doença Covid-19.

Justificativa:

O presente requerimento possui o intuito de solicitar a realização de ações para desinfetar os grandes centros religiosos localizados nas cidades onde possuem número elevado de casos confirmados da doença Covid-19.

Diante das novas medidas adotadas por várias cidades no Estado, da volta gradual das atividades, é necessário garantir a proteção e prevenção da disseminação do coronavírus.

Os centros religiosos, são locais que por natureza, ocorrem uma concentração de público elevado, que mesmo seguindo os critérios exigidos pelas prefeituras há a necessidade de uma atenção por parte do Estado, afim de, como exposto na Constituição



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

Federal artigo 5º, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, sem comprometer a saúde dos cidadãos.

Diante do exposto, com objetivo de resguardar a saúde da população na efetiva contenção da pandemia, encaminho a presente proposição ao governo estadual.

Sala das sessões, 16 de junho, de 2020.

Léo Barbosa
Deputado Estadual